

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. E O BANCO DO BRASIL S.A.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, vinculada a administração indireta, sito Avenida presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba, Santa Catarina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.315.067/0001-18, representado neste ato pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. Fabrício Santos Debortoli, brasileiro, casado, contador, CRC SC nº 25570 e CPF/MF nº 027.664.219-80, e pelo seu Diretor Presidente Fábio dos Santos Riera, brasileiro, casado, militar das forças armadas, MM RJ nº 4902947 e CPF/MF nº 981.180.997-68 conforme delegação de competência que lhe foram atribuídos pela Ata de Eleição da 67ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. realizada em 18 de fevereiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Michelli Nitzsche Fogaça, brasileira, solteira, bancária, Carteira de Identidade nº 372228069 SSPSP e CPF/MF nº 192.441.048-65, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2020, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do ACORDO de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema eletrônico de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto informar a data de início de vigência do Primeiro Termo Aditivo e da prorrogação da publicação do extrato do Primeiro termo Aditivo no Diário Oficial do Estado pela contratante..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estabelecida a data de 25 de janeiro de 2022 para o início do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações, com término previsto para 25/01/2023, não sendo possível a sua prorrogação, conforme consta do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Fica prorrogada o prazo para a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema eletrônico de Licitações, no Diário Oficial do Estado pela Contratante, que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a assinatura deste Segundo Termo Aditivo, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanece em vigor as demais cláusulas do referido Convênio, sem quaisquer alterações.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2022.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Fabício Santos Debortoli

Fábio dos Santos Riera

BANCO DO BRASIL

Michelli Nitzsche Fogaça

Testemunhas:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8M61V3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/03/2022 às 15:01:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 09/03/2022 às 15:10:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDM1NI80MzU4XzlwMjBfSThNNjFWM00=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004356/2020** e o código **I8M61V3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. E O BANCO DO BRASIL S.A.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, vinculada a administração indireta, sito Avenida presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba, Santa Catarina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.315.067/0001-18, representado neste ato pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. Fabrício Santos Debortoli, brasileiro, casado, contador, CRC SC nº 25570 e CPF/MF nº 027.664.219-80, e pelo seu Diretor Presidente Fábio dos Santos Riera, brasileiro, casado, militar das forças armadas, MM RJ nº 4902947 e CPF/MF nº 981.180.997-68 conforme delegação de competência que lhe foram atribuídos pela Ata de Eleição da 67ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. realizada em 18 de fevereiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Michelli Nitzsche Fogaça, brasileira, solteira, bancária, Carteira de Identidade nº 372228069 SSPSP e CPF/MF nº 192.441.048-65, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2020, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do ACORDO de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema eletrônico de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto informar a data de início de vigência do Primeiro Termo Aditivo e da prorrogação da publicação do extrato do Primeiro termo Aditivo no Diário Oficial do Estado pela contratante..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estabelecida a data de 25 de janeiro de 2022 para o início do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações, com término previsto para 25/01/2023, não sendo possível a sua prorrogação, conforme consta do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Fica prorrogada o prazo para a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema eletrônico de Licitações, no Diário Oficial do Estado pela Contratante, que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a assinatura deste Segundo Termo Aditivo, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do ACORDO.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanece em vigor as demais cláusulas do referido Convênio, sem quaisquer alterações.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2022.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

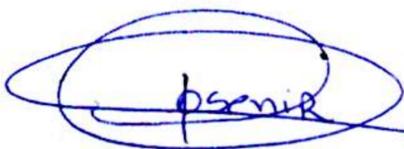
Fabrício Santos Debortoli

Fábio dos Santos Riera

BANCO DO BRASIL

Michelli Nitzsche Fogaça

Testemunhas:



Rosenir Sousa Caramês
791.540.692-20



RHAYOLI XAVIER
03943888959





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8M61V3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/03/2022 às 15:01:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 09/03/2022 às 15:10:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDM1NI80MzU4XzlwMjBfSThNNjFWM00=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004356/2020** e o código **I8M61V3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

